

DECRETO Nº 96/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.530,74 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.293/2023 de 13/12/2023.

Órgão: 3 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade: 1 – Departamento de Administração

Ação: 2.303 – Apoio a Segurança Pública

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicação Direta

Vínculo: 27527040000 – Recursos Trânsito - Polícia Militar

Valor R\$: R\$ 21.238,41

Vínculo: 27527050000 – Recursos Trânsito - Polícia Civil

Valor R\$: R\$ 111.221,61

Vínculo: 27527060000 – Recursos Trânsito – Prefeitura

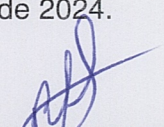
Valor R\$: R\$ 26.070,72

Total Suplementado: R\$ 158.530,74

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 158.530,74 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial de 2023.

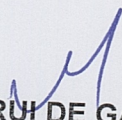
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de Abril de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 96/2024
DATA: 03/04/2024
EDIÇÃO Nº: _____
Luís
Assinatura



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 03 de abril de 2024 às 16:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

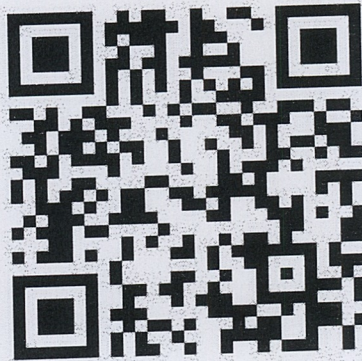
Nº 5820398: DECRETO Nº 96/2024 DE 03/04/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5820398>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA